



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

L I D O  
Em, 01/06/16  
Secretaria Legislativa



**REQUERIMENTO Nº. RQ 1829 /2016**

**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF e Outros)**

**Requer a transformação da Sessão Ordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal do dia 09 de junho de 2016 em Comissão Geral, para debater sobre a poligonal do Parque Ecológico Ezechias Heringer.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente CDESCTMAT:**

Requeremos, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a transformação da Sessão Ordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal do dia 09 de junho de 2016 em Comissão Geral, para debater sobre a poligonal do Parque Ecológico Ezechias Henriger.

**JUSTIFICAÇÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	31/5/16 às 18h
Assinatura	[Assinatura]
Matrícula	[Matrícula]

Primeiramente, cumpre salientar que na Audiência Pública realizada no plenário desta Casa, no dia 10 de setembro de 2015, para debater o PLC 24/2015, foi mencionado pelos presentes a possível existência de degradações ambientais, oriundas do despejo de esgoto dentro do Parque Ecológico Ezechias Heringer.

O Parque Ecológico Ezechias Heringer foi criado pela Lei n.º 1.826, de 13 de janeiro de 1998, que expressamente estabeleceu, em seu art. 3º, os objetivos daquela Unidade Ecológica, quais sejam:

**Art. 3º São objetivos do Parque Ecológico Ezechias Heringer:**

**I – garantir a preservação dos ecossistemas remanescentes, com recursos bióticos e abióticos;**

**II – promover a recuperação das áreas degradadas com espécies vegetais nativas da região;**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1829 /2016

Folha Nº 01 Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



- III – proporcionar à população condições para a realização de atividades culturais, educativas e de lazer em contato harmônico com o meio natural;**
- IV – disciplinar a ocupação da área;**
- V – incentivar a pesquisa para possibilitar o repovoamento da área com a fauna do cerrado.**

A susodita Unidade Ecológica é de suma relevância para o Distrito Federal, haja vista a grande diversidade da flora, da fauna, além da passagem do Córrego do Guará que ela abriga. De acordo com matéria publicada no sítio oficial do IBRAM ([www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)), abaixo transcrita, no Parque existem 51 espécies arbóreas, 72 espécies de orquídeas e 59 espécies de arbustos e ervas, incluindo espécies raras e quase extintas.

Dentro da área da unidade de conservação passa um trecho do Córrego do Guará, a mata ciliar de ambas as margens e áreas adjacentes. A mata de galeria encontra-se interrompida em diversos trechos, mas ainda compõe, em conjunto com as árvores exóticas plantadas na região, um maciço arbóreo. A mata é importante pela sua diversidade florística e pela sua ação como corredor ecológico para fauna entre duas unidades de conservação vizinhas ao Parque: a Reserva Ecológica do Guará e o Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo.

No Parque encontram-se 51 espécies arbóreas, 72 espécies de orquídeas e 59 espécies de arbustos e ervas, incluindo espécies raras e quase extintas.

É sabido que em áreas urbanizadas os problemas ambientais afloram de forma grandiosa, demandando ações do Poder Público que minimizem os efeitos negativos da intensa urbanização. A disponibilização dentro do perímetro urbano de áreas verdes, como os parques, para o lazer e a contemplação contribuem, sobremaneira, para a boa qualidade das relações dos cidadãos com o meio ambiente.

Dessa forma e em face do dever de o Estado proteger o meio ambiente e preservar a fauna, flora e o cerrado, conforme art. 16, IV e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, reputa-se imprescindível o conhecimento das ações realizadas pela CAESB para a conservação ambiental do Parque Ecológico Ezechias Heringer.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Por todo o perfilhado e com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, rogo o auxílio dos Nobres Pares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....

*DEP. LÚZIA DE PAULA*

  
**Deputado DELMASSO – PTN/DF**  
**Autor**

*DEP. RAIMUNDO RIBEIRO*

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1829/2016

Folha Nº 03 *Paula*

JMM

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.829/16.

**Autoria:** Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA, para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 125 do RICL).

Em 01/06/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1829/2016

Folha Nº 04 *Paulo*